



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 180/2023

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

### PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereadora **DRA. RAQUEL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA O CANCÉR DE PELE, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Saquarema, a ser comemorada anualmente no mês de dezembro, denominado DEZEMBRO LARANJA.**

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

**ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.**

Saquarema, 12 de janeiro de 2024.

---

**MARCELO ANDRADE SILVA**

**ASJUR CMS**

**MAT. 591-4**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO Nº 180 de 2023

AUTORIA: VEREADOR(A) Dra. Raquel


**PARECER**

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Vereador